

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 1874 de 27 de Março de 2024

DATA: 27/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 27/03/2024 16:00:21

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504)

hp?id=2504

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 27/03/2024 16:00:21 - IP com n°: 192.168.3.41 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504)

## SUMÁRIO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2703004-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 12/2023 - ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 12/2023 - ERRATA DO TERMO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 12/2024 - ERRATA DO TERMO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 12/2024 - ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: 012/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 12/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2103010-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2703001-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2703002-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2703003-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2703004-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2703004-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2703004-3/2024. Processo Administrativo nº 1904001/2023. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 13/2023. **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.748.673/0001-12. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos controlados, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é R\$ 3.003,00 (três mil e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.104 - Manutenção do Hospital Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FONTE:** 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 27 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, e a Sra. Karolyne Veras do Nascimento Costa, representante da empresa, pela contratada.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 12/2023**

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212001/2023, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da Tomada de Preços nº 12/2023, o Secretário Municipal de Administração, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

CUSTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD ESTIMADA DE INSCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL	1.000	55,00	55.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL MÉDIO	1.000	75,00	75.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR	500	95,00	47.500,00
PREÇO VARIÁVEL PROPOSTO (PFPPX) – PREÇO PROPOSTO 90% (NOVENTA POR CENTO)		225,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			177.500,00
O PREÇO UNITÁRIO POR CANDIDATO PROPOSTO PELA EMPRESA CASO O NÚMERO DE INSCRITOS SEJA MAIOR DO QUE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) É DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).			

**LEIA-SE:**

CUSTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD ESTIMADA DE INSCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL	1.000	55,00	55.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL MÉDIO	1.000	75,00	75.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR	500	95,00	47.500,00
PREÇO VARIÁVEL PROPOSTO (PFPPX) – PREÇO PROPOSTO 90% (NOVENTA POR CENTO)		225,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			177.500,00
O PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO PELA EMPRESA CASO O NÚMERO DE INSCRITOS SEJA MAIOR DO QUE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) INSCRITOS É DE 90 % (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR DE CADA NÍVEL DE INSTRUÇÃO: OU SEJA ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 49,50; ENSINO MÉDIO R\$ 67,50 E ENSINO SUPERIOR R\$ 85, 50.			

Trizidela do Vale – MA, 27 de março de 2024.

Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2021-GP

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 12/2023**

**ERRATA DO TERMO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212001/2023,**

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 27/03/2024 16:00:21 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504)



**DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO** da Tomada de Preços nº 12/2023, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

CUSTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD ESTIMADA DE INSCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL	1.000	55,00	55.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL MÉDIO	1.000	75,00	75.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR	500	95,00	47.500,00
PREÇO VARIÁVEL PROPOSTO (PFPX) – PREÇO PROPOSTO 90% (NOVENTA POR CENTO)		225,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			177.500,00
O PREÇO UNITÁRIO POR CANDIDATO PROPOSTO PELA EMPRESA CASO O NÚMERO DE INSCRITOS SEJA MAIOR DO QUE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) É DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).			

**LEIA-SE:**

CUSTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD ESTIMADA DE INSCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL	1.000	55,00	55.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL MÉDIO	1.000	75,00	75.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR	500	95,00	47.500,00
PREÇO VARIÁVEL PROPOSTO (PFPX) – PREÇO PROPOSTO 90% (NOVENTA POR CENTO)		225,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			177.500,00
O PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO PELA EMPRESA CASO O NÚMERO DE INSCRITOS SEJA MAIOR DO QUE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) INSCRITOS É DE 90 % (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR DE CADA NÍVEL DE INSTRUÇÃO: OU SEJA ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 49,50; ENSINO MÉDIO R\$ 67,50 E ENSINO SUPERIOR R\$ 85,50.			

Trizidela do Vale – MA, 27 de março de 2024.

Felipe Pinheiro Nogueira  
 Presidente  
 Portaria nº 27/2024-GP

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 12/2024**

**ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2103001-1/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212001/2023, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **TERMO DE CONTRATO Nº 2103001-1/2024** da Tomada de Preços nº 12/2023, o Secretário Municipal de Administração, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ: NA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

CUSTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD ESTIMADA DE INSCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL	1.000	55,00	55.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL MÉDIO	1.000	75,00	75.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR	500	95,00	47.500,00
PREÇO VARIÁVEL PROPOSTO (PFPX) – PREÇO PROPOSTO 90% (NOVENTA POR CENTO)		225,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			177.500,00
O PREÇO UNITÁRIO POR CANDIDATO PROPOSTO PELA EMPRESA CASO O NÚMERO DE INSCRITOS SEJA MAIOR DO QUE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) É DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).			

3.2. O presente contrato tem o preço fixo de R\$ 177.500,0,0 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais) para até 2.500 (dois mil

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 27/03/2024 16:00:21 - IP com nº: 192.168.3.41  
 Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504)



e quinhentos) candidatos inscritos e preço variável de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por candidato excedente, conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes

**LEIA-SE:**

CUSTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD ESTIMADA DE INSCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL	1.000	55,00	55.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL MÉDIO	1.000	75,00	75.000,00
INSCRIÇÃO – CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR	500	95,00	47.500,00
PREÇO VARIÁVEL PROPOSTO (PFPX) – PREÇO PROPOSTO 90% (NOVENTA POR CENTO)		225,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			177.500,00
O PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO PELA EMPRESA CASO O NÚMERO DE INSCRITOS SEJA MAIOR DO QUE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) INSCRITOS É DE 90 % (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR DE CADA NÍVEL DE INSTRUÇÃO: OU SEJA ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 49,50; ENSINO MÉDIO R\$ 67,50 E ENSINO SUPERIOR R\$ 85,50.			

3.2. O presente contrato tem o preço fixo de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais) para até 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos inscritos e preço variável de 90 % (noventa por cento) do valor de cada nível de instrução: ou seja ensino fundamental R\$ 49,50; ensino médio R\$ 67,50 e ensino superior R\$ 85,50, por candidato excedente, conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

2. A presente errata complementa o TERMO DE CONTRATO Nº 2103001 -1/2024 supracitada, [firmado no dia 22 de março de 2024](#) e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Trizidela do Vale – MA, 27 de março de 2024.

Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2021-GP

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 12/2024****ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2103001-1/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212001/2023, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2103001-1/2024** da Tomada de Preços nº 12/2023, o Secretário Municipal de Administração, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** do contrato é R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais) para até 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos inscritos e preço variável de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por candidato excedente, conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

**LEIA-SE:**

**VALOR TOTAL:** O presente contrato tem o preço fixo de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais) para até 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos inscritos e preço variável de 90 % (noventa por cento) do valor de cada nível de instrução: ou seja ensino fundamental R\$ 49,50; ensino médio R\$ 67,50 e ensino superior R\$ 85,50, por candidato excedente, conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

Trizidela do Vale – MA, 27 de março de 2024.

Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2021-GP

**- TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 012/2024****PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903001/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024. Assunto:** Contratação Direta, por

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 27/03/2024 16:00:21 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504)



inexigibilidade, de pessoa física para a locação de Imóvel com localização na Av. Deputado Carlos Melo, s/n, Aeroporto, Trizi dela do Vale, com intuito de alugar as pessoas afetadas pelo desastre de inundações, classificado e codificado com COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR Nº 36/2020, por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, aludida ao Decreto Municipal de calamidade pública nº 15/2024 GP de 19 de março de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da Sra. Isabel Barros Gomes, situada na Rua Áreas Cruzes, nº01, Baixinha, Trizidela do Vale, Maranhão, CEP nº 65.727-00, para a locação de imóvel, com localização à Av. Deputado Carlos Melo, s/n, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo prazo de 03 (três) meses. Publi que-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 26 de março de 2024. Maria Rosilene Silva. Sec. Mun. de Assistência Social/FMAS. Portaria nº 06/2021-GP.

#### - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 12/2024

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2603001-4/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2603001-4/2024.** ORIGEM: Processo Administrativo nº 1903001/2024, da Inexigibilidade nº 12/2024. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o 20.539.983/0001 -46. **CONTRATADO:** Isabel Barros Gomes. **OBJETO:** Contratação Direta, por inexigibilidade, de pessoa física para a locação de Imóvel com localização na Av. Deputado Carlos Melo, s/n, Aeroporto, Trizidela do Vale, com intuito de alugar as pessoas afetadas pel o desastre de inundações, classificado e codificado com COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR Nº 36/2020, por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, aludida ao Decreto Municipal de calamidade pública nº 15/2024 GP de 19 de março de 2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 – Assistência a População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.127 Manutenção e Funcionamento dos Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de pessoas física. FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/03/2024 a 26/06/2024, perfazendo 03 (três) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social por sua Secretária a Sra. Maria Rosilene Silva, como Contratante e a Sra. Isabel Barros Gomes como Contratado.

#### - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2103010-3/2024

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2103010-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2103010-3/2024.** Processo Administrativo nº 0210001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 44/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: empresa **JN CIRURGICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 39.439.202/0001-70. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos hospitalares, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** do contrato é R\$ 14.521,65 (quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. PROGRAMA: 0029 – Investimento na Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 1.071 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Hospital Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1635000000 – Royalty do Petróleo e Gás à Saúde. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 27 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, e o Sr. Jackson Barros Morais de Araújo Marques, representante da empresa, pela contratada.

#### - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2703001-3/2024

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2703001-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2703001-3/2024.** Processo Administrativo nº 2505001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 15/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **ARMED DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.056.198/0001-47. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de saneantes hospitalares, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 – Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.104 - Manutenção do Hospital Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 27 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, e Sr. Francisco Adriano Pereira Moura, representante da empresa, pela contratada.

#### - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2703002-3/2024

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 27/03/2024 16:00:21 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504)





**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2703002-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2703002-3/2024. Processo Administrativo nº 2505001/2023. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 15/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de saneantes hospitalares, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R\$ 14.959,75 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.104 - Manutenção do Hospital Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 27 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, e Sr. Luís Alfredo Lima Silva, representante da empresa, pela contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2703003-3/2024****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2703003-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2703003-3/2024. Processo Administrativo nº 1904001/2023. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 13/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos controlados, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é R\$ 35.658,25 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.104 - Manutenção do Hospital Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FONTE:** 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 27 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, e Sr. Luís Alfredo Lima Silva, representante da empresa, pela contratada.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 27/03/2024 16:00:21 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zuser**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Josue da Costa Oliveira Junior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

**Jerbesson da Silva Mendes**  
Secretaria de Esportes - SEESP

**Emileny Oliveira da Silva**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

